

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 0074/2025

Autor Ver. Sérgio Bouez da Silva - PSD

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fábio Garcia de Oliveira a seguinte indicação.

Que seja formalizado pelo prefeito do município de Guajará-Mirim, uma comissão especial no sentido de fazer um estudo de impacto econômico e financeiro, para posterior elaboração do Plano Conjunto de Cargos, Carreira Salários PCCS, dos servidores vinculados a folha de pagamento da Administração em Geral, da SEMSAU e SEMTAS.

JUSTIFICATIVA

A finalidade da indicação é de se fazer justiça salarial aos servidores públicos municipais que ainda não tem o PCCS.

Guajará-Mirim (RO) 17 de fevereiro de 2025

SÉRGIO BOUEZ DA SILVA

Vereador do PSD

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, em 18/02/2025 às 14:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 594988 e o código verificador ADECF4EE.

Docto ID: 594988 v1